



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 📞 Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉️ [administracao@santaritadoeste.sp.gov.br](mailto:administracao@santaritadoeste.sp.gov.br)

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

LEI Nº 1.619, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a denominação da via pública no Município de Santa Rita d’ Oeste e dá outras providências”.

**OSMAR SAMPAIO**, Prefeito do Município de Santa Rita d’Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

**FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – A “Rua Projetada A”, localizada no Residencial Parque das Flores, neste Município de Santa Rita d’ Oeste, passa a denominar-se Rua **Nicolau Lopes** (“**Nicolinha**”).

**Artigo 2º** – As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d’Oeste - SP, 30 de novembro de 2023.

**OSMAR SAMPAIO**

- Prefeito Municipal –

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial do Município.

**KENY ROGERS EVANGELISTA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças